

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE		CNPJ: 18.645.119/0001-87
ENDEREÇO COMPLETO: RUA FRANCISCO ARAGONE, nº. 15 – ÁRVORE GRANDE. POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE: (35) 3422 3322	E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br	
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 74.297-X
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG 2.511.422	CPF: 495.636.536-53
ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA		
TELEFONE: (35)3422 2642	CELULAR: (35) 9 9968 0917	E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.		
3. DESCRIÇÃO DE METAS		
Cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 255 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência(s) diagnosticada(s) com atendimentos especializados em estimulação precoce e reabilitação.		
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS		
RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e será repassada em parcelas iguais.		
DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:		
Remuneração do pessoal: Remuneração dos profissionais necessários que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a), em exercício na entidade, bem como profissionais de Assistência Social, Atendente de Sala, Pessoal de Apoio, quais sejam: Auxiliar de Portaria, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Cozinha, Cozinheira, Auxiliar e Encarregado de Serviços Gerais, Auxiliar e Encarregado de Manutenção; Educador de Artes, Musicoterapeuta, Psicologia, Psicomotricidade, Terapia Ocupacional e Psicopedagogia.		
Manutenção e conservação de equipamentos necessários: manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões)		
Manutenção de bens e serviços: manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas);conservação das instalações físicas (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas, etc.); despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.		
Pagamento de despesas diversas: pagamento de vale transporte do pessoal contratado, aquisição de material de limpeza e higiene e gêneros alimentícios.		
Pagamento de Encargos Sociais: pagamento de INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal.		
Pagamento de Férias, 13º salários e Rescisões: pagamento do 1/3 de férias, 13º salário e rescisões dos profissionais necessários que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a), em exercício na entidade, bem como profissionais de Assistência Social, Atendente de Sala, Pessoal de Apoio, quais sejam: Auxiliar de Portaria, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Cozinha, Cozinheira, Auxiliar e Encarregado de		

Serviços Gerais, Auxiliar e Encarregado de Manutenção; Educador de Artes, Musicoterapeuta, Psicologia, Psicomotricidade, Terapia Ocupacional e Psicopedagogia.

Complementação de despesas com alimentação: gêneros alimentícios como: achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito maisena, biscoito cream craker, canjiquinha, canjica de milho branca, amendoim, coco, chocolate, doce de leite, ervilha, extrato de tomate, farinha de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, feijão preto, fermento em pó, fubá, gelatina em pó, leite e leite em pó, lentilha, macarrão de vários tipos, margarina, milho verde, óleo de soja, pipoca, sal, suco concentrado, tempero, vinagre, xarope de groselha, carne em cubos e em peça, fracionada e moída, linguiça em geral, frango e salsicha, alho, cebola, frutas, verduras e legumes.

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), repassado em parcelas iguais mensais.

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme descrita neste Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As ações de aprendizagem serão realizadas pela Apae de Pouso Alegre, instituição filantrópica de caráter assistencial e educacional. Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, com Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

A Apae pretende oferecer atendimentos especializados gratuito a 55 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Com o objetivo de garantir a pessoa com deficiência sua independência e inclusão na sociedade de forma plena, trabalhamos respeitando suas individualidades, suas potencialidades e suas limitações.

Podemos aferir essas ações com as avaliações bimestrais e através dos PTI's (Plano Terapêutico Individualizado) onde registra-se o desenvolvimento dos usuários.

Com as postagens, na mídia, das atividades/projetos lúdicos realizados em sala de aula, com as comemorações de datas específicas, com a observação das aulas de educação física e música onde vemos retratados o desenvolvimento pretendido e alcançado.

Em reuniões bimestrais de pais ou responsável, nos grupos de estudo com as mães e as assistentes sociais, nas visitas domiciliares.

Comprovamos os atendimentos através de formulários específicos do SUS, nas áreas da saúde e assistência social além de avaliações específicas e visitas, na área da educação as metas e resultados são comprovados através do currículo funcional natural através de um trabalho em parceria com a família, escola comum, equipe técnica e toda a rede socio assistencial.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 10 de abril de 2019.

Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da Apae de Pouso Alegre